



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

PROJETO DE LEI Nº 050/2025

“Institui no âmbito do Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Holambra, a Semana Municipal de Conscientização do Câncer de Mama e dá outras providências.”

Art. 1º Fica Instituído no âmbito do calendário oficial de eventos do município da Estância Turística de Holambra a semana municipal de conscientização do Câncer de Mama.

Parágrafo Único. A Semana Municipal de Conscientização do Câncer de Mama deverá ocorrer anualmente na primeira semana do mês de outubro, fazendo referência ao Mês Outubro Rosa.

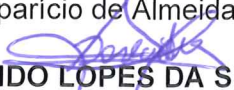
Art. 2º. Durante a Semana de Conscientização, poderão ser promovidas atividades educacionais e culturais, tais como:

- I. Palestras, seminários e workshops sobre temas relacionados;
- II. Exibições de filmes, documentários e exposições que abordam questões relacionadas;
- III. Atividades escolares e comunitárias de conscientização, envolvendo estudantes, professores e a comunidade em geral;
- IV. Demais atividades que abordam questões relacionadas.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar parcerias e convênios com entidades particulares, instituições de ensino, organizações não governamentais e demais instituições interessadas na promoção da Semana de Conscientização do Câncer de Mama.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal poderá criar um Comitê de Coordenação da Semana de Conscientização do Câncer de Mama, composto por representantes do governo, organizações e sociedade civil, visando o planejamento e a realização das atividades da Semana.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário Vereador Aparício de Almeida, aos 12 de novembro de 2025


APARECIDO LOPES DA SILVA LIMA
Vereador/Presidente

Câmara Municipal de Holambra - PROTOCOLO 535/2025 - 13/11/2025 10:09 - PROCESSO 122/2025



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625

Telefax: (19) 3802-1487

JUSTIFICATIVA:

Passo às mãos desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que “institui a Semana Municipal de Conscientização do Câncer de Mama”.

Considerando a Justificativa de que o Projeto de Lei visa estender a discussão ao tema, tendo em vista a importância da matéria e a relevância do assunto, faz se necessário legislar sobre o referido tema para ampliar a elaboração de políticas públicas e ações voltadas a questão da prevenção da saúde da mulher no âmbito do município Holambrense.

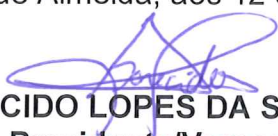
A Semana de Conscientização do Câncer de Mama, deve tratar de forma objetiva e clara os aspectos da saúde da mulher, e em especial demonstrar que detectando a doença no início os procedimentos que irão levar a cura serão menos agressivos, e assim, garantir a mulher o pleno direito de informação e saúde.

Vale anotar que, durante esta Semana, o Poder Executivo poderá através de parcerias com Escolas, Universidades, Entidades, Associações entre outras, vir a realizar fóruns, debates, palestras, simpósios, congressos, entre muitas outras ações de caráter a expansão do conhecimento técnico e popular sobre o tema.

Vale dizer, o presente Projeto de Lei é a voz da reivindicação dos Municípios junto a este Vereador.

Ante o exposto, confio que nenhum parlamentar desta Casa Legislativa irá se opor a este projeto que beneficia tão diretamente as mulheres e suas famílias, e por tais razões, conto com o apoio dos nobres Pares para que seja aprovado.

Plenário Vereador Aparício de Almeida, aos 12 de novembro de 2025.


APARECIDO LOPES DA SILVA LIMA
Presidente/Vereador

Câmara Municipal de Holambra - PROTOCOLO 535/2025 - 13/11/2025 10:09 - PROCESSO 122/2025